

ATENÇÃO PESCADORES e PESCADORAS

ESTÁ CIRCULANDO NA MÍDIA SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA DO
PINTADO

NÃO CAIA EM FALSAS NOTÍCIAS

Atualmente, o surubim/pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*) consta na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas (GM/MMA Nº 1667, de 27 de abril de 2026), no entanto não significa, por si só, que sua pesca esteja proibida em São Paulo. Para essa espécie existe uma exceção específica criada pelo governo federal, baseada em um **Plano de Recuperação** (Portaria MMA 355 de 27/01/2023) que permite a sua captura e comercialização, seguindo as demais leis de seu ordenamento (IN IBAMA 25/2009 e 26/2009).

Por ser uma espécie de grande importância ecológica, social e econômica, ela foi incluída em um **Plano de Recuperação**, publicado em 2023 por meio da Portaria MMA nº 355/2023.

**PARA OUTRAS INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO
DIRETAMENTE COM CEPTA ICMBio-MMA!**

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/centros-de-pesquisa/peixes-continentais>